



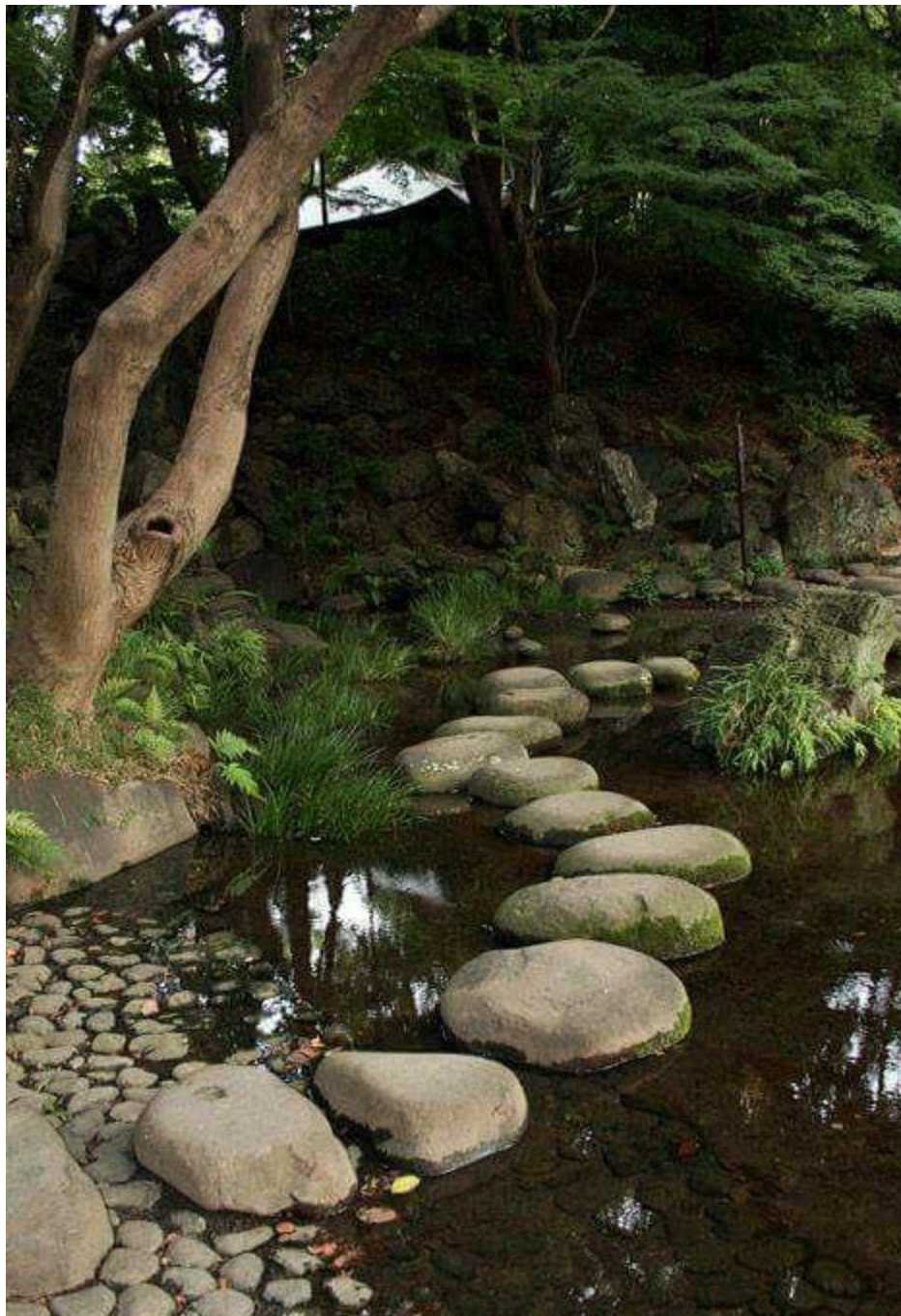
Integridade académica e científica em Portugal

Lucília Nunes, PhD, MNSc, RN

Professora Coordenadora Principal

Escola Superior de Saúde, Instituto Politécnico de Setúbal

NURSE'IN - UIESI



1. Fundamentos
2. Marcos e documentos
3. Bem ético
4. Chave hermenêutica
5. Realidade nacional - Ensino Superior
6. Propostas/ Estratégias



Estratégias Promotoras da Integridade Académica e Científica: Instituições de Ensino Superior em Portugal

2019 (outubro)

Instituto Politécnico de Setúbal

ISBN 978-989-98206-8-5

URL <http://hdl.handle.net/10400.26/30021>

Apêndice 1, Caderno de recolha de dados relativos a códigos de Ética ou de Conduta nas Instituições de Ensino Superior, o modelo de recolha para cada instituição

Apêndice 2, colheita de dados relativa a regulamentos disciplinares ou disposições disciplinares

marcos



European Science Foundation Policy Briefing

Good scientific practice in research and scholarship

December 2000

Scientific Integrity Principles and Best Practices:
Recommendations from a Scientific Integrity Consortium.
Science and Engineering Ethics

“European Network for Academic Integrity” (ENAI)
General Guidelines for Academic Integrity Report (amended version)



COMMISSION OF THE EUROPEAN COMMUNITIES
Brussels, 11.3.2005
C(2005) 576 final
COMMISSION RECOMMENDATION on the European Charter for Researchers and on a Code of Conduct for the Recruitment of Researchers

Lei da Investigação Clínica

2014

2018

2019

2022

General Guidelines for Academic Integrity Report
CNECV, Recomendação: Integridade na investigação científica
FCT, Código de Conduta Responsável em Investigação Científica
PT, Decreto Lei 80/2018 Comissões de Ética

Facing Academic Threats Project (FAITH)

European Conference on Ethics and Integrity in Academia 2023
University of Derby, UK
12th to 14th July 2023.



ESF statement

Good scientific practice in research and scholarship is essential for the integrity of science. It sets internationally valid benchmarks for quality assurance, which enable replication and further studies by other scientists. And it provides safeguards against scientific dishonesty and fraud. Good practice, thus, nurtures trust within the scientific community and between science and society, both of which are necessary for scientific advance.

- 1. Both the globalisation of science, with its extensive inter-organisational and international collaborations, and current public concerns about self-regulation underline the need to extend and harmonise codes of good scientific practice and procedures for investigating allegations of scientific fraud.**
- 2. European scientific institutions are responding, though somewhat unevenly, to these pressures and are addressing the moral issues of scientific ethics and integrity and the more practical matters associated with self-regulation.**

<https://wcrif.org/documents/293-2007-242-good-scientific-practice/file>

- Ethical principles
- Professional responsibility
- Professional attitude
- Contractual and legal obligations
- Accountability

SECTION 1:

THE EUROPEAN CHARTER FOR RESEARCHERS

Researchers should adhere to the recognised ethical practices and fundamental ethical principles appropriate to their discipline(s) as well as to **ethical standards** as documented in the different national, sectoral or institutional Codes of Ethics.

Researchers should make every effort to ensure that their research is relevant to society and does not duplicate research previously carried out elsewhere.

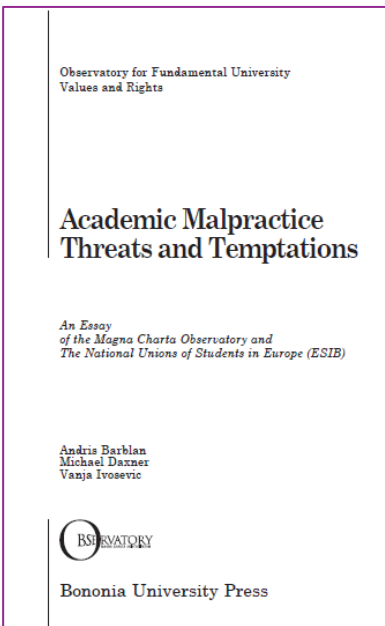
They must avoid plagiarism of any kind and abide by the **principle of intellectual property** and joint data ownership in the case of research carried out in collaboration with a supervisor(s) and/or other researchers. The need to validate new observations by showing that experiments are reproducible should not be interpreted as plagiarism, provided that the data to be confirmed are explicitly quoted.

Researchers should ensure, if any aspect of their work is **delegated**, that the person to whom it is delegated has the competence to carry it out.

Researchers at all levels must be familiar with the national, sectoral or institutional regulations governing training and/or working conditions. This includes Intellectual Property Rights regulations, and the **requirements and conditions of any sponsor or funders**, independently of the nature of their contract.

Researchers should adhere to such regulations by delivering the required results (e.g. thesis, publications, patents, reports, new products development, etc) as set out in the terms and conditions of the contract or equivalent document.

Researchers **need to be aware that they are accountable** towards their employers, funders or other related public or private bodies as well as, on more ethical grounds, towards society as a whole. In particular, researchers funded by public funds are also accountable for the efficient and to recognise each other as such.



• 2007

Why?

Academic freedom and institutional autonomy are no gifts from heaven but rights enabling universities to contribute responsibly to a changing and increasingly international society. Independence of thought, capacity of initiative and governance probity shape the institution's credibility, and justify the trust the community puts in its education and research activities.

Respectability is the first victim of laxity, opportunism and partiality. And confidence lost is hard to regain. That is why the Magna Charta Observatory and the European Unions of Students feel particularly concerned by academic misconduct, a social cancer that jeopardises the university's *raison d'être* – and makes nonsense of the Magna Charta principles solemnly endorsed by more than 500 universities, either in 1988, at the occasion of the 900th anniversary of the University of Bologna, or later.

The use of an official function to obtain personal advantages is a permanent temptation, in the universi-

<http://www.magna-charta.org/research/observatory-publications/academic-malpractice-threats-and-temptations>

A liberdade académica e a autonomia institucional não são presentes do céu, mas direitos que permitem às universidades contribuir responsavelmente para uma sociedade em mudança e cada vez mais internacional.

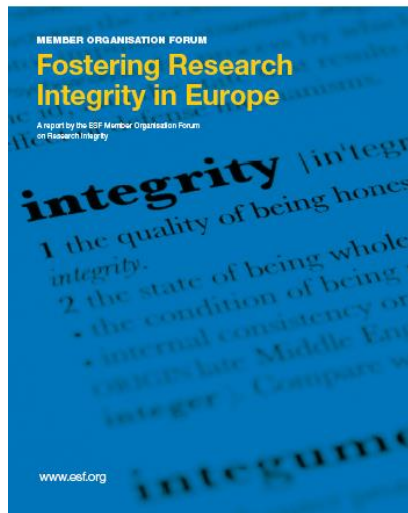
Independência de pensamento, capacidade de iniciativa e probidade de governação moldam a credibilidade da instituição e justificam a confiança que a comunidade coloca nas suas atividades de educação e investigação.

A respeitabilidade é a primeira vítima do laxismo, do oportunismo e parcialidade.

E a confiança perdida é difícil de reconquistar. Que é a razão pela qual o Observatório Magna Carta e o Observatório Europeu dos sindicatos de estudantes sentem-se particularmente preocupados com má conduta académica, um cancro social que põe em risco a *raison d'être* A utilização de uma função oficial para obter vantagens é uma tentação permanente nas universidades, como em qualquer outra instituição.

As consequências são maiores no ensino superior, pois os 'produtos' de uma universidade são julgados principalmente com base no crédito dos seus serviços, cursos, licenciaturas ou projetos inovadores e ideias. Para fins sociais, a visibilidade é mais importante do que o conteúdo. A integridade torna-se assim a pedra de toque da presença da universidade na sociedade.

A integridade dos membros da universidade professores, investigadores, estudantes e pessoal - não é uma questão de apenas ética individual, uma vez que a instituição enquanto tal pode ser também suscetível a atalhos de forma a obter rapidamente recompensas, sob o pretexto da necessidade; ou porque a sociedade encoraja um sistema de trocas - em espécie ou em reputação - que mistura o posicionamento social com o intelectual reconhecimento. Em outros termos, o sistema pode induzir negligência profissional a nível coletivo.



Fostering Research Integrity in Europe

European Science Foundation and the All European Academies.
2011

https://www.esf.org/fileadmin/user_upload/esf/ResearchIntegrity_Report2011.pdf



[Responsible Conduct in the Global Research Enterprise](#) [A Policy Report](#) 2012

<https://www.interacademies.org/publication/responsible-conduct-global-research-enterprise>



The European Code of Conduct for Research Integrity 2017

<https://allea.org/code-of-conduct/>



[Declaração sobre
Integridade Científica
na Investigação e
Inovação Responsável](#)

María Casado, Maria
do Céu Patrão Neves,
Itziar de Lecuona, Ana
Sofia Carvalho, Joana
Araújo
2016

A «integridade científica»: clarificação conceptual

«Integridade» é um termo utilizado com uma frequência crescente, o que tende a deteriorar a sua significação; além disso, quando aplicado no domínio particular da investigação científica assume significação própria. Por isso, é uma noção complexa que exige uma clarificação terminológica, a qual, para ser cabal, exige ser desenvolvida em três diferentes vertentes: a etimológica, a conceptual e a operatória.

A integridade, no amplo contexto das actividades profissionais em que se inclui a investigação científica, impõe-se primordialmente como dever, como um requisito ético-legal comum à maioria dos códigos deontológicos nos quais se define genericamente como:

- honestidade, no compromisso com a verdade;
- independência, na preservação da liberdade de acção em relação a pressões exteriores à profissão;
- imparcialidade, na isenção ou neutralidade da prática profissional em relação a interesses sectários.

No domínio particular da investigação científica, a «integridade» apenas se vem a especificar a partir da identificação e caracterização das múltiplas situações concretas que, no âmbito da actividade científica, constituem riscos efectivos para a violação da integridade. Ou seja, sob uma perspectiva cronológica, o reconhecimento dos comportamentos reprováveis antecedeu frequentemente a formulação das normativas adequadas necessárias para os prevenir, o que aliás enforma a evolução do conceito, numa prioridade da via negativa sobre a positiva na definição conceptual da integridade científica.

A **fraude científica** é uma representação deliberadamente falsa da verdade e é diferente da “má” ciência devida a erros metodológicos ou de outra natureza, interpretação errada de dados, erro na prova, negligência ou comportamento eticamente censurável. No entanto, todos estes aspetos ferem o conceito de integridade e merecem uma avaliação tão rigorosa como os mais graves - falsificação, fabricação e plágio.

O “The European Code of Conduct for Research Integrity” define-os do seguinte modo: “a fabricação consiste na invenção de resultados, registando-os como reais; a falsificação é a manipulação de materiais de pesquisa, equipamentos ou processos ou ainda a mudança, omissão ou supressão de dados ou resultados sem justificação; o plágio é o uso dos trabalhos e ideias de outras pessoas sem atribuir o devido crédito à sua fonte, violando os direitos do(s) autor(es) original(ais) aos seus contributos intelectuais.” Assim, inventar dados ou resultados (**fabricação**), mudar ou compor dados ou resultados (**falsificação**), e usar as ideias ou palavras de uma outra pessoa sem lhe reconhecer a devida autoria (**plágio**) – tudo isto agride os valores nucleares e estruturantes da ciência e dos cientistas.

O **conflito de interesse** é o que acontece sempre que “uma instituição ou um indivíduo têm um compromisso primário e, simultaneamente, um compromisso secundário que pode anular o primeiro, ou é suficientemente tentador para criar a possibilidade ou aparência de que isso pode de facto acontecer” (Hazard Jr G,C., 1996, apud Lobo Antunes, 2008). O conflito de interesse pode referir-se a situações de conflitos entre interesses primários, que se reconhecem como determinados por valores morais superiores e incluem a promoção e a proteção da integridade científica - por exemplo, o bem-estar do doente (em investigação clínica) ou a afetação de tempo a várias tarefas (p.e. docência e investigação) - e interesses secundários, que podem ou não ser ilegítimos, mas cujo peso relativo nunca pode colocar em causa o interesse primário em questão - como o ganho financeiro, a afirmação ilícita da prioridade de uma descoberta ou a ambição do reconhecimento público.



GUIDELINES FOR RESEARCH INTEGRITY¹

By Research Integrity we intend the body of principles and ethical values, deontological obligations and professional standards that form the basis of the responsible and correct conduct of those who carry out, finance or evaluate scientific research, as well as the institutions that promote and perform it. The application of principles and values, and the respect for deontology and standards of professional ethics guarantee the quality of research and enhance the reputation and public image of science, greatly contributing to its advancements and to progress in society.

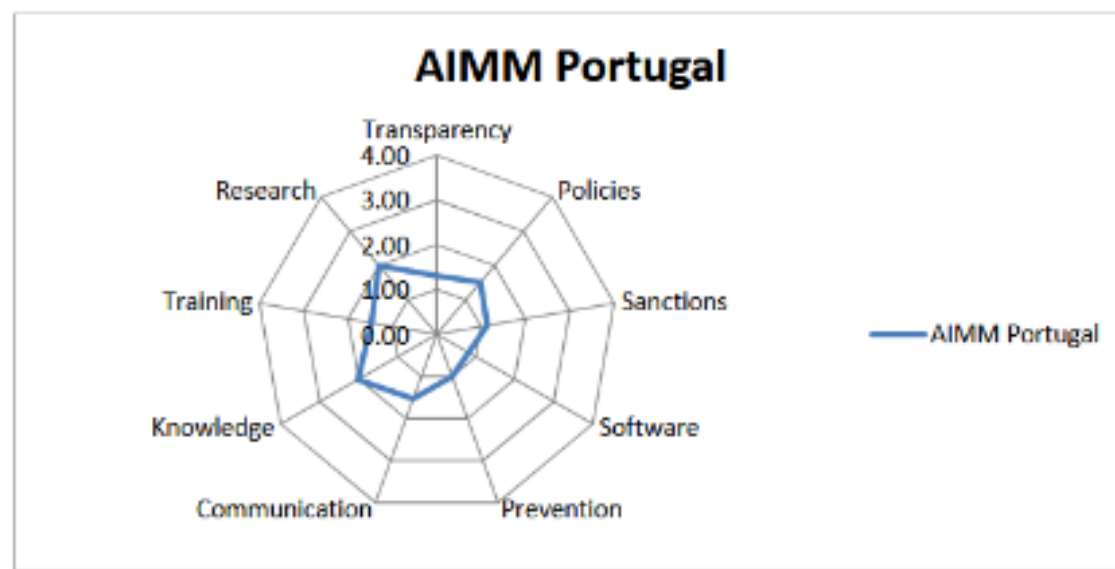
Por **Integridade na Investigação** pretendemos o corpo de princípios e valores éticos, obrigações deontológicas e normas profissionais que formam a base da **conduta responsável e correta daqueles que realizam, financiam ou avaliam a investigação científica, bem como as instituições que a promovem e realizam.**

A aplicação de princípios e valores, e o respeito pela deontologia e normas de a ética profissional garante a qualidade da investigação e melhora a reputação e a imagem pública da ciência, contribuindo grandemente para os seus avanços e para o progresso da sociedade.

- O bem ético em causa, que se pretende salvaguardar, é a **integridade**
- **honestidade** como princípio do trabalho intelectual, a par do **rigor** e da **veracidade**, ainda que se levantem, igualmente, questões de **justiça** e dos limites da **tolerância** ética nas instituições e na sociedade, em presença de uma certa banalização de práticas fraudulentas
- *Plagium* é uma palavra antiga, associada “à apresentação de obra intelectual alheia como própria”. **Plágio** é fraude mas a fraude não se esgota no plágio, ou melhor, o plágio é apenas um dos tipos de fraude.
- **fraude académica** como "todo ato ou omissão consciente que possa comprometer a justiça na avaliação comparativa dos desempenhos, competências e conhecimentos dos alunos.”

Almeida, Filipe; Seixas, Ana; Gama, Paulo; Peixoto, Paulo (2015) A fraude académica no Ensino Superior em Portugal: um estudo sobre a ética dos alunos portugueses. Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 22. URI: <http://hdl.handle.net/10316.2/38480>

- Projeto *Impact of Plagiarism in Higher Education Across Europe*, entre 2010 e 2013, utilizado o Academic Integrity Maturity Model, com a atribuição de pontuações em nove categorias:
 - Transparência na integridade académica e garantia de qualidade (transparency);
 - Políticas justas, efetivas e consistentes para lidar com plágio e desonestidade académica (policies);
 - Padrão de sanções para plágio e desonestidade académica (sanctions);
 - Uso de ferramentas digitais e repositórios de linguagem (software);
 - Estratégias e medidas preventivas (prevention);
 - Comunicação sobre políticas e procedimentos (communication);
 - Conhecimento e compreensão sobre integridade académica (knowledge);
 - Provisão de treino para alunos e professores (training);

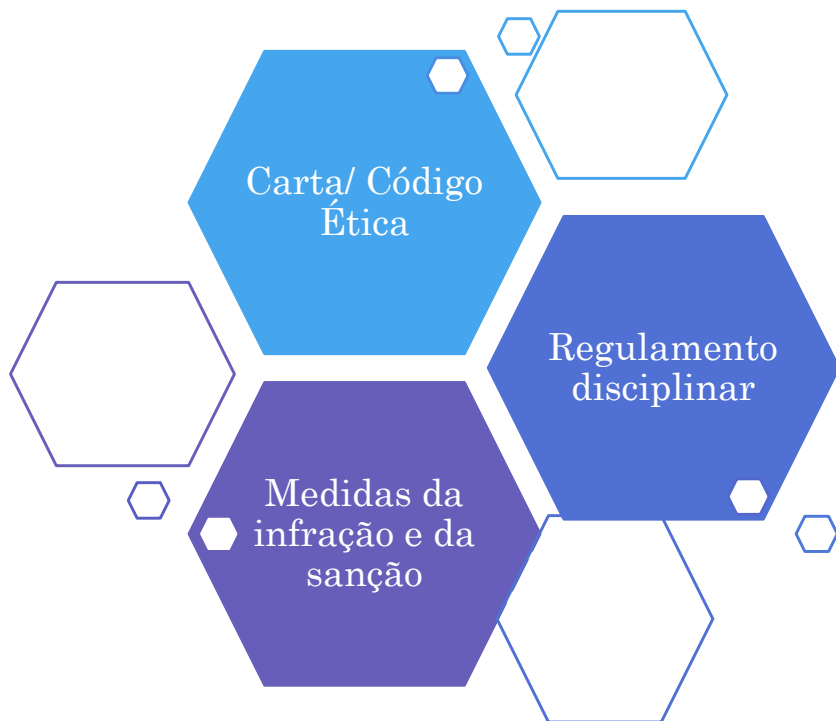


radar de Portugal (resultados baseados em respostas de 189 alunos, 43 professores e 7 gestores seniores, de um total de 6 instituições e organizações).

imagem utilizada com autorização da autora e a recomendação "please note that the data on which this was based was collected during 2012-13, so things may have changed since then".

Figura 1 - Academic Integrity Model, Portugal, 2012-2013 [Fonte: Glendinning, Irene¹¹ - Comparison of policies for Academic Integrity in Higher Education across the European Union, p. 30]

“Para além das normas legais e estatutárias e demais regulamentos a que estão sujeitas, **as instituições de ensino superior podem definir códigos de boas práticas** em matéria pedagógica e de boa governação e gestão.” Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior artigo 9º, nº 7



“O perigo de impropriedade é também reforçado para transformação da universidade num fornecedor de massas do ensino superior, um conglomerado de muitas disciplinas, institutos e centros de I&D - para não falar de satélites comerciais - onde as responsabilidades se referem para fins divergentes, pessoais e coletivos.

Integridade implica totalidade: a nossa preocupação é que as universidades podem estar a perder o sentido da sua unidade fundamental, colocando em risco a sua própria identidade e a do sistema do ensino superior.”

Integrity implies wholeness: our concern is that universities may be losing sense of their fundamental unity, putting at risk their own identity and that of the higher education system.

"A responsabilidade pelo aumento da fraude académica jaz em quatro fatores principais: primeiro, a competição crescente no mercado de trabalho - quanto maior o risco, seja um aumento no pagamento, uma promoção no trabalho ou fama, maior a probabilidade de práticas fraudulentas e antiéticas; segundo, fraca gestão de exames e outros sistemas de controlo, incluindo testes padronizados; terceiro, professores e gestores de exames e testes corruptos; e, finalmente, o rápido desenvolvimento da tecnologia eletrónica (web, internet, etc.)."

Hallak, Jacques; Poisson, Muriel (2008) Academic fraud and quality assurance: facing the challenge of the internationalization of higher education. In Hernes, Gudmund; Martin, Michaela (2008) Accreditation and the global higher education market. International Institute for Educational Planning. p.192.
<http://etico.iiep.unesco.org/sites/default/files/163514e.pdf>

Chave hermenêutica

A definição de uma *chave hermenêutica* com quatro categorias analíticas (Almeida et al 2016: 214) exige nesta análise:

- uma necessária clarificação na **definição** de Fraude académica;
- o confronto de estratégias elaboradas para a sua **prevenção**;
- a identificação de mecanismos de **detecção** de Fraude e ainda;
- o estudo das **sanções** académicas e disciplinares para os comportamentos fraudulentos.

Teixeira, A. P. (2017) Da Fraude na Universidade Nova de Lisboa
https://www.academia.edu/38637347/Da_Fraude_na_Universidade_Nova_de_Lisboa

Estádios de institucionalização integridade académica



Reconhecimento e
comprometimento

Identificar
problemas



Geração/ criação de
respostas

Gerar respostas
adequadas

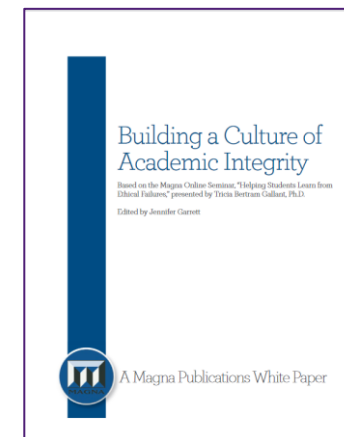


Implementação

Efetivar as
respostas
planeadas



Institucionalização



https://www.depts.ttu.edu/tlpdc/Resources/Academic_Integrity/files/academicintegrity-magnawhitepaper.pdf

Embora não haja um mapa ou um guia linear passo a passo para institucionalizar a integridade académica, há quatro estádios pelos quais as IES se podem se mover. São pontos de verificação, ou referências, que permitem medir o progresso e celebrar os sucessos. Também permitem que as partes interessadas cheguem a um entendimento comum do que se vai realizando e de quanto trabalho resta. (p. 13)

Tipos de medidas

1. Medidas preventivas

as que visam evitar o plágio, através da informação, sensibilização, posicionamento - incluem, sem se limitarem a, **posicionamento claro e público** da instituição sobre integridade académica, **orientações** de combate à fraude e formas de plágio, **formação** de docentes e estudantes sobre o assunto, acolhimento dos estudantes, debates e workshops, tutoriais *online*, capacitação da escrita académica, **declarações de autoria** ou declarações de honestidade, *ratio* professor-estudantes na orientação de trabalhos

2. **Medidas diagnósticas e de controlo** - as que são adotadas para detetar e controlar o plágio - incluem a utilização de ferramentas *antiplágio* (software disponível para utilização de estudantes e docentes); a vigilância adequada de provas de avaliação; a deteção, informação/denúncia de práticas fraudulentas

3. **Medidas corretivas ou sancionatórias** - ações disciplinares aplicadas em situações comprovadas de plágio - hierarquizadas em função do nível de gravidade e de intencionalidade do infrator

Quadro 1 - Síntese da distribuição de Comissões e Códigos de Ética nas IES (julho 2019)

	Nº de IES	Nº UO's de ensino	CE da IES	CE da UO	Código para a instituição	Carta/ Código para grupos da instituição
Ensino Superior Público						
Politécnico	20	83	7	5	2	2 [T], 1 [E]
Universitário	14	127	12	6	9	2 [E]
Militar e Policial	2	5	-	2	-	1 [E]
<i>Sub-total</i>	36	215	19	13	11	6
Ensino Superior Privado e Cooperativo						
Politécnico	44	53	5	-	4	1 [T], 1 [E]
Universitário	19	86	7	1	5	1 [E]
<i>Sub-total</i>	63	139	12	1	9	3
Total	99	354	31	14	20	9

Legenda: [IES - Instituição Ensino Superior] [CE Conselho ou Comissão Ética] [UO - Unidade orgânica] [T - trabalhadores] [E-Estudantes]

ensino superior público, subsistema politécnico, 20 instituições – 15 Institutos e 5 Escolas não integradas - com 83 unidades orgânicas. 7 destas instituições (5 Institutos Politécnicos e 2 escolas não integradas) têm Comissão de Ética institucional; noutras 5 unidades orgânicas existem comissões de ética. 2 Institutos Politécnicos (10%) com carta/código de aplicação a toda a comunidade académica (IPPortalegre, IPPorto).

ensino superior público, subsistema universitário, 14 instituições, totalizando 127 unidades orgânicas. 12 têm Conselho ou Comissão de ética institucional; em 2 instituições existem conselhos ou comissões de ética de unidades orgânicas. 9 universidades com carta/código para toda a comunidade académica (correspondendo a 64% das IES deste sub-grupo)

ensino superior privado, subsistema politécnico, 44 instituições (com 53 unidades orgânicas), das quais 5 com comissões ou conselho de ética; 4 instituições com carta/código para toda a comunidade (correspondendo a 9% das IES)

ensino superior privado, subsistema universitário, 19 instituições, das quais, 7 com comissões de ética institucional e 1 em centro regional. Quanto a códigos de ética e conduta, registam-se 5 instituições com carta/código para toda a comunidade (correspondendo a 26% das IES)

Em 2019

Código de Conduta do IPPorto 2013

Código de Ética do IPPortalegre 2017

Código de Conduta do IPL 2011

Carta de Direitos e Deveres estudantes ESEP 2011

Código de Conduta da ESEnfC 2010

Código de conduta do ISPA 2018

Código de Ética e de Conduta Laureate Intern Universities 2018

Código de Ética e de Conduta UCP 2015

Código Conduta Académica ISEC 2017

Código de boa conduta académica do ISAG 2018

Código de Conduta para os estudantes da UPortucalense 2016

Carta de Direitos e Garantias da UL 2015

Código de Conduta e de Boas Práticas da UL 2015

Carta de Direitos e Deveres da comunidade académica UAlg 2013

Carta de Direitos e Deveres da Comun. Académica da UP 2005

Código Ético de Conduta Académica Universidade Porto 2017

Declaração de Princípios sobre integridade académica UPorto 2011

Código de Ética da Universidade dos Açores 2015

Código de Ética da ULHT 2019

Código de Ética da UNL 2014

Código Conduta Académica ISCTE 2017

Código de Conduta Ética na Investigação ISCTE 2016

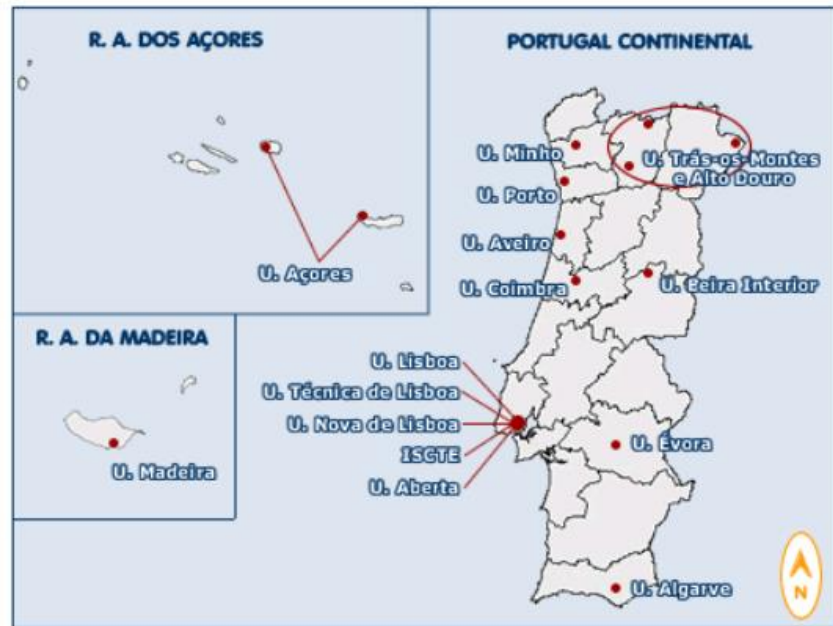
Código de Integridade da UBI 2018

Código de Conduta Académica UMadeira 2010

Código de Conduta Ética da UMinho 2012, 2020

Carta de Conduta dos estudantes da Univ de Aveiro 2008

Código de Ética do estudante da UAberta 2013



U Minho – Código de Conduta Ética 2020, CE
UTAD - CE
U Porto - Código Ético de Conduta Académica, CE
U Aveiro – Conselho Ética
UBI - Código de Integridade @ UBI, CE
U Coimbra
U Lisboa - Código de Conduta e de Boas Práticas,
Conselho de Ética
U N Lisboa - Conselho de Ética
U Évora - CE
U Alg - Código de Ética, CE
U Açores - Código de Ética
U Madeira - Código Conduta Académica
ISCTE - Código Conduta Académica, CE
U Aberta

Comissão de Ética (verific 2022)

IP Beja, CE 2015
IP Bragança, CE 2019
IP Castelo Branco, CE 2019
IP Cávado e Ave (2AI, CE de U&I)
IP Coimbra, CE 2016
IP Guarda, CE 2017
IP Leiria, CE 2016
IP Lisboa (CE ISEL 2021, ESTSL 2018)
IP Santarém, CE 2016
IP Setúbal, CE 2021
IP Portalegre, CE 2014
IP Porto (CE ESS, 2017)
IP Tomar -
IP Viana do Castelo, CE 2021
IP Viseu, CE 2019
ESEP, 2019
ESENfC (UICISA, 2010)
ESEL, 2011
ESHTE
ESNIDH

Sistemática das práticas ilícitas referidas nos Códigos

A violação da integridade académica e científica, conforme as práticas descritas nos Códigos como ilícitas, impróprias ou fraudulentas, pode agrupar-se em:

1. fraude por plágio,
2. fraude em aulas e provas de avaliação,
3. acesso indevido ou não autorizado,
4. falsificação,
5. fabricação,
6. instigação a violação do Código,
7. compaticipação e
8. conflito de interesses.

Quadro 7 - Tipo de práticas na categoria fraude por plágio (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Fraude por plágio - apropriar	Recurso ao plágio, seja este sob a forma de submissão de trabalho, utilização de ideias ou de paráfrases do trabalho de outrem, auto plágio ou utilização de qualquer elemento sem a devida referência ou conhecimento por parte do(s) autor(es)
	Apropriar-se de textos, ideias, dados, ilustrações ou informação de outras fontes ou pessoas, sem citar e creditar as respetivas fontes e apresentá-los como sendo seus
	Apropriação de criações intelectuais de outrem, protegidas pelas regras da propriedade intelectual, sem consentimento legal
	A submissão de trabalho supostamente pessoal e original, elaborado total ou parcialmente por outrem, sem o respeito pelas normas de citação e referência bibliográfica de identificação do autor ou autores
	A apresentação, como sendo trabalho original, de um trabalho já por si apresentado ou publicado noutra ocasião, no todo ou em parte, sem do facto se dar conhecimento explícito, sem a menção explícita da fonte original e das partes replicadas
	Apresentação de trabalho feito em conluio com outra pessoa, resultante de colaboração não autorizada
	Assine um trabalho de grupo sem nele ter participado
	A omissão de publicação de nomes de coautores ou a inserção como coautores de quem não tenha contribuído
	A apresentação como coautor de artigos ou de qualquer outra criação intelectual para os quais não tenha contribuído significativamente
	A compra a venda, no todo ou em parte, de dissertações, teses, relatórios ou outros trabalhos académicos, para uso fraudulento em processos de avaliação
	A prática de plágio, atos de autoplágio, cópia ou qualquer outro modo de submeter de forma desonesta um trabalho para avaliação
	Corrompa ou tente corromper qualquer docente ou qualquer outra pessoa com vista à obtenção de vantagem para sua avaliação ou de terceiros

Quadro 8 - Tipo de práticas na categoria fraude em provas de avaliação (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Fraude em provas de avaliação - apropriar e facilitar	A utilização de cábulas, notas, textos, ou outros suportes ou recursos não autorizados no decurso de uma prova de avaliação
	O ato de copiar o trabalho, ou parte dele, de outra pessoa
	O recurso ao apoio de outra(s) pessoa(s), presente(s) no espaço do exame ou fora dele, à revelia das regras estabelecidas para o método de avaliação
	Utilizar ou tentar utilizar materiais ou fontes não autorizados em momentos de avaliação
	A utilização de meios tecnológicos não autorizados, capazes de facilitar o acesso a informação relevante para os exames ou outras provas de avaliação, em proveito próprio ou em benefício de outrem
	Usar dispositivos de comunicação como seja, telemóvel, Smartphone, tablet, computador, relógio, máquina fotográfica, etc., bem como qualquer dispositivo auxiliar de memória durante o decurso das aulas e nas avaliações
	A obtenção fraudulenta de enunciados - posse indevida, antes da prova de avaliação, de formulários, questionários ou outros elementos constantes da mesma prova de avaliação
	A substituição fraudulenta das respostas
	O ato de permitir que outra pessoa copie o seu trabalho, ou parte dele, em provas de avaliação
	A assinatura, com o nome de outra pessoa, nomeadamente em testes, exames ou trabalhos sujeitos a avaliação
	Receber ou dar ajuda a outro estudante durante a prova de avaliação, sem autorização do docente responsável pela prova
	Atuar como substituto ou utilizar um substituto em provas de avaliação

Quadro 9 - Tipo de práticas na categoria fraude por acesso indevido (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Acesso indevido - não autorizado	Aceder ou tentar aceder, sem a devida autorização, qualquer que seja o fim, a material didático ou documentos oficiais, tais como: i. Enunciados e resolução das provas de avaliação; ii. Pautas, registos académicos ou histórico escolar; - iii Documentos de trabalho e correspondência, independentemente da natureza do seu suporte, dos órgãos de gestão e representação
	Utilizar o material informático para fins não autorizados, tais como: i. violações dos direitos de propriedade intelectual e de autor; - ii acesso ou tentativa de acesso não autorizado a sistemas informáticos; iii. alteração, manipulação, cópia ou destruição de dados informáticos, ainda que de forma tentada
	A violação das normas de utilização das redes informáticas, designadamente a danificação ou o acesso e interferência ilegítimos em computadores, redes de informática, dados e ficheiros;
	A invasão ou utilização não autorizada de áreas, de serviços ou de meios, que não sejam públicos, de utilidade pública ou de uso comumente aceite, tendo em vista a prática de atos ilícitos, mesmo que na forma tentada;
	Não fazer uso abusivo de informação privilegiada a que tenha acesso, indevido ou não

Quadro 10 - Tipo de práticas na categoria falsificação (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Falsificação	Forjar, falsificar, distorcer, escolher seletivamente ou omitir dados, resultados ou fontes nos seus relatórios, ensaios, monografias, teses ou outros trabalhos escritos;
	A falsificação de informação em formulários ou outros documentos oficiais
	Prestação de falsas declarações, falsificação ou adulteração de documentos
	Falsificação de resultados
	Apresentação de qualquer tipo de trabalho ou produção científica com resultados falseados, que não correspondam à verdade
	Distorção intencional de resultados para privilegiar uma dada linha de orientação do trabalho ou para satisfazer interesses alheios à verdade científica
	A distorção intencional de métodos, nomeadamente estatísticos, para fundamentar conclusões diferentes daquelas que os dados justificam
	A interpretação de resultados de investigação negligente ou deliberadamente falsa
	A obtenção de posições ou financiamentos utilizando informações enganosas sobre perícias e competências ou usando representações incorretas ou propositadamente deslocadas de resultados obtidos anteriormente, ou ainda a criação consciente de falsas expectativas em terceiros
	A destruição ou alteração de trabalhos de outrem, em proveito próprio

Quadro 11 - Tipo de práticas na categoria fabricação (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Fabricação	Fabricação de resultados
	Apresentação de qualquer tipo de trabalho ou produção científica com resultados fabricados ou tendenciosamente interpretados
	A apresentação seletiva de resultados, para publicação ou não, com omissão voluntária de resultados indesejáveis

Quadro 12 - Tipo de práticas de participação e autoria/co-autoria (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Participação - Autor ou Co-autor	No âmbito de um trabalho para uma unidade curricular, de um relatório de estágio ou projeto, de uma dissertação de mestrado ou de uma tese de doutoramento, pretenda fazer passar por seu o trabalho de outrem
	Assina um trabalho de grupo sem que tenha contribuído para a sua realização
	Utilize, parcial ou totalmente, um trabalho que já foi avaliado e classificado no âmbito de uma outra unidade curricular
	Para realizar o seu trabalho, utiliza dados parcial ou totalmente forjados
	Obtenha ou forneça de forma não autorizada a resposta a questões ou problemas que tenha de resolver no quadro da avaliação
	Se faça passar por outrem para assim obter benefícios na avaliação, ou que aceite substituir-se a um colega na realização de quaisquer provas, ocultando a sua verdadeira identidade
	Forneça, a título gratuito ou oneroso, um trabalho que sabe que irá ser apresentado por outro estudante, total ou parcialmente, como seu
	Compre o trabalho ou relatório de atividades a empresas especializadas e que o apresenta como se fosse o seu autor

Quadro 13 - Tipo de práticas recomendadas na categoria fraude por omissão (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Omissão	Denunciar quaisquer condutas que possam violar a lei ou o Código
	Comunicar as violações a este Código de Conduta, aos Regulamentos e às boas práticas internas
	Dever de comunicar infrações ao código
	Assumir o compromisso de denunciar práticas ilícitas

Quadro 14 - Tipo de práticas recomendadas na categoria conflito de interesses (síntese transcrita dos documentos)

Categoria	Práticas
Conflito de interesses	A aceitação de orientações de teses de dissertação ou a omissão do dever de pedir escusa de participar em júris no caso de candidatos de áreas científicas muito afastadas da sua especialidade ou sobre as quais não tenha conhecimento relevante, ou ainda quando estejam em causa familiares diretos ou colaterais até ao 3.º grau.
	Participação em júris de concursos de recrutamento e promoção em carreiras académicas e profissionais ou de apreciação de candidaturas a financiamento em que se verifiquem potenciais conflitos de interesse
	Recusa de recebimentos indevidos, prendas, favores ou dádivas que pelo seu valor, natureza ou circunstância possam ser interpretados como uma compensação comprometedora de obrigação
	Abster-se de solicitar quaisquer benefícios, em bens ou numerário, que de alguma forma possa comprometer a sua posição
	Abster-se de participar em processos de avaliação e ordenação de candidaturas sempre que se verifiquem potenciais conflitos de interesses
	Abster-se de participar em júris que apreciem candidatos em áreas científicas que sejam afastadas da sua especialidade ou sobre as quais não tenham conhecimento relevante, quando este for exigível
	Recusar ofertas indevidas ou desempenhar cargos ou funções relacionadas com entidades fornecedoras de bens ou serviços
	Comunicar toda a informação conexa com qualquer situação de conflito de interesses

Teoricamente, pareceria mais adequado explicitar princípios, deveres, normas de conduta e, em sequência, sancionar as infrações. Ainda assim, o que se verifica é a publicação primeiro dos regulamentos disciplinares ou ao mesmo tempo.

Quadro 17 - IES com Carta/Código e regulamento disciplinar - distribuição cronológica

	Carta de DD/DG	Código/ Carta Ética /Conduta	Regulamento disciplinar
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra		2010	2009
Escola Superior Gallaecia	2015		2011
Instituto Politécnico do Porto		2013 [T]	2013
Instituto Português de Administração e Marketing		2011	2014
Instituto Superior de Administração e Gestão		2018 [E]	2014
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa		2016	2010
Instituto Superior de Educação e Ciências		2017	2011
ISPA - Instituto Universitário		2018	2010
Universidade Aberta		2013 [E]	2013
Universidade Católica Portuguesa		2015	2006
Universidade da Madeira		2010	2010
Universidade de Aveiro	2008		2013
Universidade de Lisboa	2015	2015	2015
Universidade do Algarve	2013		2015
Universidade do Porto	2005	2017	2011
Universidade dos Açores		2015	2017
Universidade Europeia		2011	2014
Universidade Lusófona Humanidades e Tecnologias		2019	2014
Universidade Portucalense		2016 [E]	2012

Legenda [DD - Direitos e Deveres] [DG - Direitos e Garantias] T - Trabalhadores] [E - Estudantes]

Eixos de ação | estratégias promotoras da integridade

Afirmar a integridade	Sensibilizar para a IAC	Encorajar medidas e iniciativas	Desenvolver estruturas	Reforçar boas práticas	Reduzir os riscos	Responder adequadamente
• Elaborar Código de Ética e Conduta • Divulgar Código	• Formação uso software • Formação • Aula Aberta / iniciativas	• Levantamento das UCs de metodologia científica em todos os cursos e • ética em investigação nos cursos de 2º ciclo	• Comissão de Ética • Observatório de integridade académica e científica	• Declarações de honra no ato de matrícula, na submissão de trabalho final, de 2º ciclo, etc	• Verificação institucional prévia a colocação de documentos no Repositório • submissão sistemática a software	• Rever o Regulamento disciplinar do Estudante • Recolha de histórico dos procedimentos e situações

como valor fundamental
(na dimensão da política institucional)

Sensibilizar & detetar

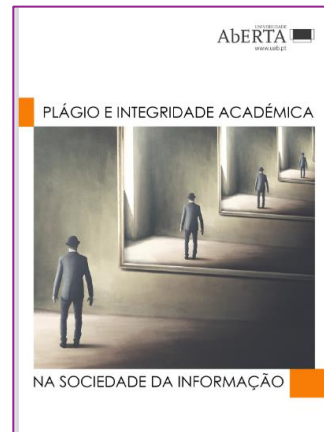


Tabela 1 – Softwares com plugin ao Moodle e compatíveis com as versões 3.8

DESIGNAÇÃO	WEBSITE	N.º DE SITES / DOWNLOADS / LIKES (*)
Compilatio	https://www.compilatio.net/en/	324/210/2
CopyCheck	http://copycheck.io/	52/90/5
PlagiarismCheck	https://plagiarismcheck.org/	29/50/5
PlagScan	https://www.plagscan.com/	325/916/17
Turnitin	https://www.turnitin.com/	1603/1K/59
Unicheck	https://unicheck.com/	237/886/13
Urkund	http://www.urfund.com/en/	666/486/7

(*) De acordo com informação no website da Moodle em 8 de junho de 2020. Downloads nos últimos 3 meses.

<https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/10133>

URKUND

ANALYSIS OVERVIEW

13 PAGES OUT OF 26 TOTAL CONTAIN FINDINGS

Document Overview Bar
Visualisation of all findings

Quick Options
Reset the report to its original state, download it as a pdf-file or access this help-guide

Findings
Navigation to the findings view or the entire document

Similarity
Text similarity percentage

Submission Details
Info about submitted file

FINDINGS

- 27 MATCHING TEXT
High similarity of content
- 6 WARNINGS
Unusual use of characters

VIEW THE ENTIRE DOCUMENT

SIMILARITY

66% this assignment

20% receiver's average

SUBMISSION DETAILS

SUBMITTER: Information URKUND

FILE: Critical_Summary_of_Moby_Dick.pdf

SUBMITTED ON: 2018-02-22 11:28:00

SUBMISSION ID: 35826004

WORD COUNT: 1166

MESSAGE: Dear Prof. Here is my paper. With best regards, Marie

Pro Tips
Tips to help interpret the analysis

Seeing a score of 66% is not a proof of plagiarism: there could be several reasons why a score is high. **LEARN MORE**

URKUND

ANALYSIS OVERVIEW

13 PAGES OUT OF 26 TOTAL CONTAIN FINDINGS

Document Overview Bar
Thumbnail pages

Use this bar to have a quick look at the findings in the document. By clicking on a finding, you'll get details about that specific match or warning. And you have the option to investigate it further in the findings view.

FINDINGS

- 27 MATCHING TEXT
High similarity of content
- 6 WARNINGS
Unusual use of characters

VIEW THE ENTIRE DOCUMENT

SIMILARITY

66% this assignment

20% receiver's average

SUBMISSION DETAILS

SUBMITTER: Information URKUND

FILE: Critical_Summary_of_Moby_Dick.pdf

SUBMITTED ON: 2018-02-22 11:28:00

SUBMISSION ID: 35826004

WORD COUNT: 1166

MESSAGE: Dear Prof. Here is my paper. With best regards, Marie

Seeing a score of 66% is not a proof of plagiarism: there could be several reasons why a score is high. **LEARN MORE**

sensibilizar

A violação da integridade académica e científica, ou seja, a adoção de práticas ilícitas, impróprias ou fraudulentas, pode agrupar-se em:

1. fraude por plágio,
2. fraude em aulas e provas de avaliação,
3. acesso indevido ou não autorizado,
4. falsificação,
5. fabricação,
6. instigação a violação do Código,
7. comparticipação e
8. conflito de interesses.^[1]

**Age com cuidado.
Protege a integridade
académica e científica do
teu trabalho.**



Integridade realça a honestidade como princípio do trabalho intelectual, a par do rigor e da veracidade.

É considerada "cumprimento dos princípios e práticas éticas que serve como orientação para as decisões e atos por parte dos indivíduos e das instituições" ^[1]

Fraude académica considera-se "todo ato ou omissão consciente que possa comprometer a justiça na avaliação comparativa dos desempenhos, competências e conhecimentos dos alunos" ^[2]

"A fraude, enquanto ato ou omissão consciente que visa intencionalmente simular um conhecimento ou uma competência, compromete a qualidade da avaliação e a utilidade do próprio ensino, contribuindo para degradar estruturas fundamentais da sociedade, como sejam a confiança recíproca e o conhecimento transmitido." ^[3]



Protege a integridade do teu trabalho

**Defende a integridade
académica**



^[1] Nunes, L. (2019) Estratégias Promotoras da Integridade Académica e Científica -Instituições de Ensino Superior em Portugal. ISBN 978-989-98206-8-5. Disponível em <https://comum.uaap.pt/handle/10400.28/35521>

^[2] Taugienienė, Loretta et al (2019) Glossário de Integridade Académica. Relatório. Disponível em http://www.academicintegrity.eu/pt/wp-content/uploads/2019/09/Glossary_PT.pdf

^[3] Almeida, Filipe; Seixas, Ana; Gama, Paulo; Peixoto, Paulo (2015) A fraude académica no ensino superior em Portugal. Um estudo sobre a ética dos alunos portugueses. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, p. 22.

^[4] Idem, p. 12.

O que não fazer?

- ✗ Apropriar-se de textos, ideias, dados que são de outros e proceder como se fossem seus.
- ✗ Utilizar cópias, notas, textos, ou outros suportes ou recursos não autorizados.
- ✗ Copiar o trabalho, ou parte dele, do trabalho de outra pessoa.
- ✗ Utilizar meios tecnológicos não autorizados, para aceder a informação em provas de avaliação, em proveito próprio ou em benefício de outrem.
- ✗ Obter enunciados de forma fraudulenta - posse indevida, antes da prova de avaliação, de elementos constantes dessa prova.
- ✗ Permitir que outra pessoa copie o seu trabalho, ou parte dele.
- ✗ Assinar, com o nome de outra pessoa, nomeadamente em folhas de presença, testes, exames ou trabalhos.
- ✗ Atuar como substituto ou utilizar um substituto em provas de avaliação.
- ✗ Assinar um trabalho de grupo sem ter contribuído ou contribuído pouco para a sua realização.
- ✗ Utilizar, parcial ou totalmente, um trabalho que já foi avaliado e classificado no âmbito de outra unidade curricular.
- ✗ Utilizar dados parcial ou totalmente forjados.
- ✗ Fornecer, a título gratuito ou oneroso, um trabalho que sabe que irá ser apresentado por outro estudante, total ou parcialmente, como seu.
- ✗ Comprar o trabalho ou relatório e apresentar como se fosse o seu autor.

O que fazer?

- ✓ Agir sempre com honestidade intelectual
- ✓ Assinalar os textos, dados, ilustrações que são de outros autores e referenciar as fontes na submissão de trabalhos.
- ✓ Usar o seu próprio raciocínio para produzir textos, ideias, dados, ilustrações ou informação
- ✓ Apresentar trabalho original, individual ou de grupo.
- ✓ Explicitar quando o trabalho já foi apresentado, no todo ou em parte.
- ✓ Assinar trabalhos de grupo quando contribuiu com parte e verificou todo o trabalho.
- ✓ Recusar a prática de plágio, atos de autoplagio, cópia ou qualquer outro modo de submeter de forma desonesta um trabalho para avaliação.
- ✓ Omitir a publicação de nomes de coautores ou a inserção como coautores de quem não tenha contribuído.
- ✓ Reconhecer a colaboração de outros no trabalho que apresenta, seja nas referências, sejam na identificação de colaboradores.
- ✓ Recusar compra e venda, no todo ou em parte, de dissertações, teses, relatórios ou outros trabalhos académicos, para uso fraudulento em processos de avaliação.
- ✓ Recorrer ao software antiplágio para verificação (no IPS, URKUND)
- ✓ Identificar as situações de conflitos de interesses e agir em conformidade.

Escolhe o que é correto! Defende a integridade.

"Quem não leve a sério a verdade em pequenas coisas, não pode ser confiável nas grandes questões."

— Albert Einstein

"A honestidade e a integridade são absolutamente essenciais para o sucesso na vida - em todas as áreas da vida. A notícia realmente boa é que qualquer pessoa pode desenvolver tanto a honestidade como a integridade."

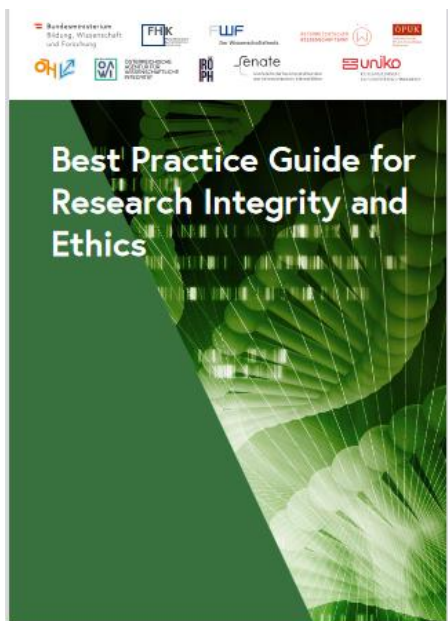
— Zig Ziglar

"Eu não sou um produto das minhas circunstâncias. Sou um produto das minhas decisões."

— Stephen Covey

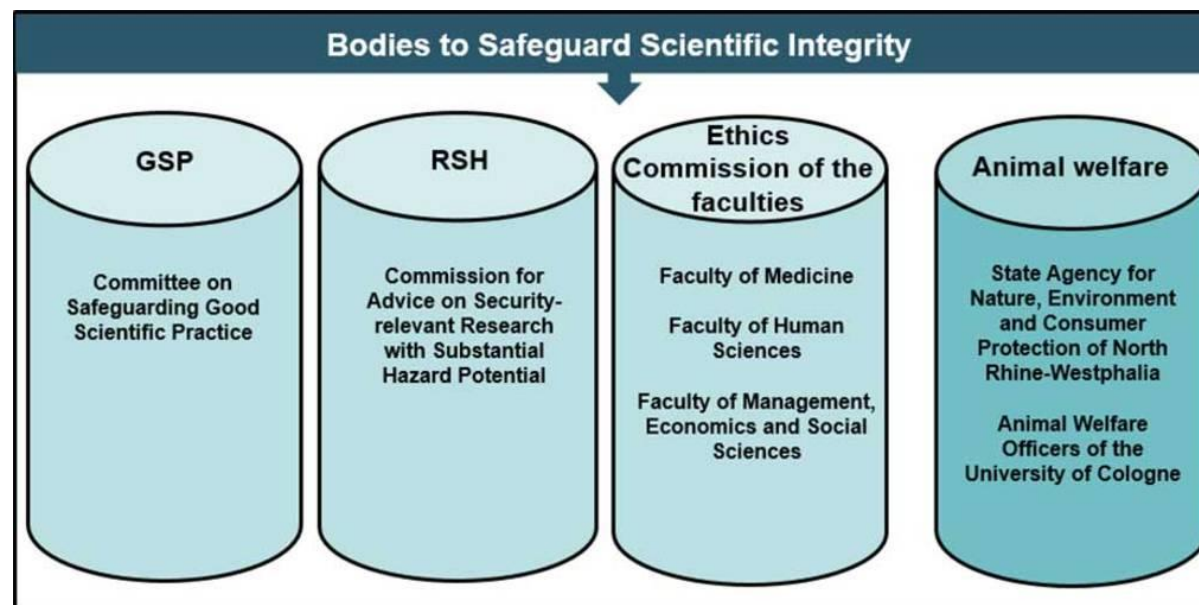


Reforçar boas práticas



Best Practice Guide for Research Integrity and Ethics
 Austrian Federal Ministry of Education, Science and Research
 Working Group of the Austrian Higher Education Conference
 Vienna, October 2020

<https://acro.ceu.edu/sites/acro.ceu.edu/files/attachment/basicpage/141/bestpracticeguideforresearchintegrityandethics.pdf>



<https://portal.uni-koeln.de/en/research/scientific-integrity>

Measures to maintain research ethics and avoid scientific misconduct

Before conduction of research	During conduction of research	After research
- Develop clear research plan - Submit protocol to ethical review - Prepare well with your research community - Agree on authorship	- Follow the approved protocol - Gain consent - Involve the community - Protect yourself, your team and your participants - Regularly check your data	- Share your study report - Return 'something' back to the researched community - Follow publication ethics - Use reference management software

Revisão por pares

WILEY

Peer Review General and Ethical Guidelines

The fundamentals of ethical reviewing

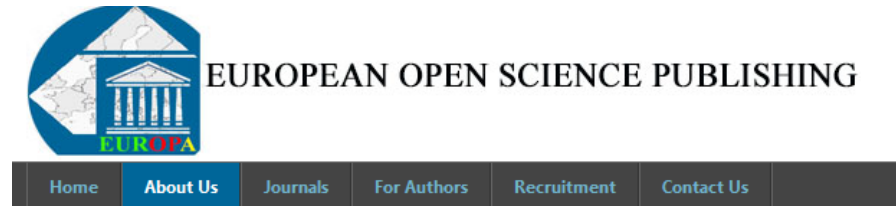
Take advantage of the industry's most comprehensive publishing ethics guidelines.

We believe that ethical publishing leads to a better science community, where everyone is valued and everyone is responsible for the work they do. [Wiley's Best Practice Guidelines on Publishing Ethics: A Publisher's Perspective, Second Edition](#), is widely acknowledged as the industry's most comprehensive publishing ethics guidance.

Read the [Wiley Guidelines on editorial standards and processes](#), including peer review.

COPE guidelines for peer reviewers

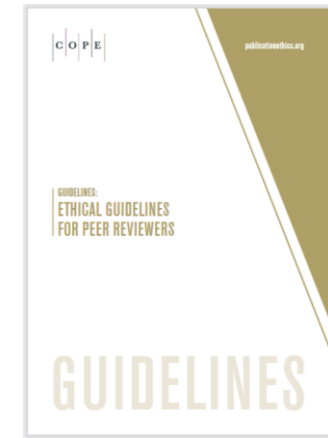
Wiley provides membership of the [Committee on Publication Ethics \(COPE\)](#) as an option for our journal editors. COPE serves more than 8,500 members around the world with practical tools, e-learning, seminars, and much more. COPE has developed Ethical Guidelines for Peer Reviewers, to which Editors and their editorial boards can refer for guidance. Read the COPE guidelines on their webpage, [Ethical Guidelines for Peer Reviewers](#).



Ethical Guidelines for Journal Publication

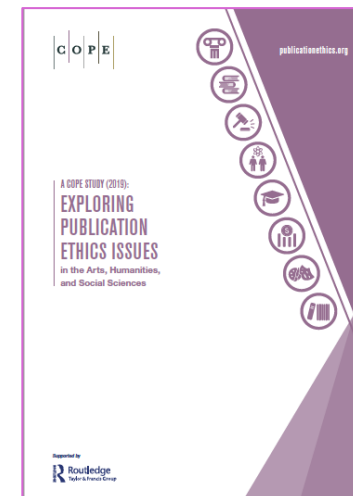
For a peer-reviewed journal, the publication of articles plays an essential role in the development of a coherent network of knowledge. It is, therefore, essential that all publishers, editors, authors, and reviewers, in the process of publishing the journals, conduct themselves in accordance with the highest level of professional ethics and standards.

<https://europapub.org/ethical-guidelines.html>



COPE Ethical Guidelines for Peer Reviewers, 2017

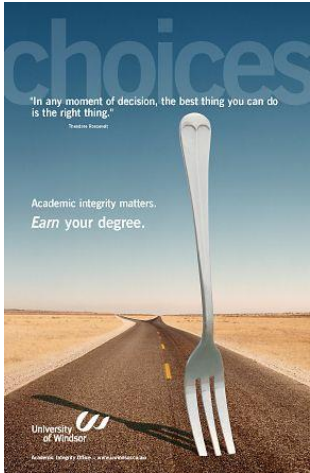
https://publicationethics.org/files/cope-ethical-guidelines-peer-reviewers-v2_0.pdf



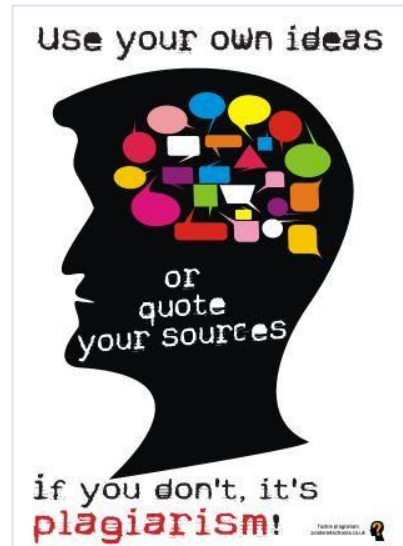
COPE Exploring publication ethics issues in arts humanities social sciences 2019

https://publicationethics.org/files/exploring_publication_ethics_issues_in_arts_humanities_social_sciences_2019_2.pdf

advertising



Academic integrity matters.
Earn your degree.
Univ Windsor, 2021



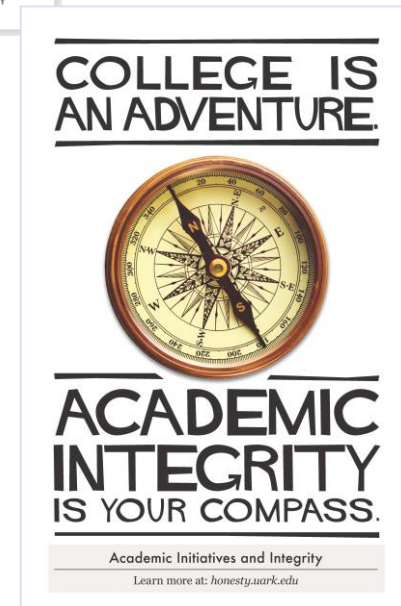
<https://i.pinimg.com/564x/8a/a7/5a/8aa75a8b61a965cd98235fe7d4967ff5.jpg>



<http://www.uems.br/especiaisuems/plagio/>

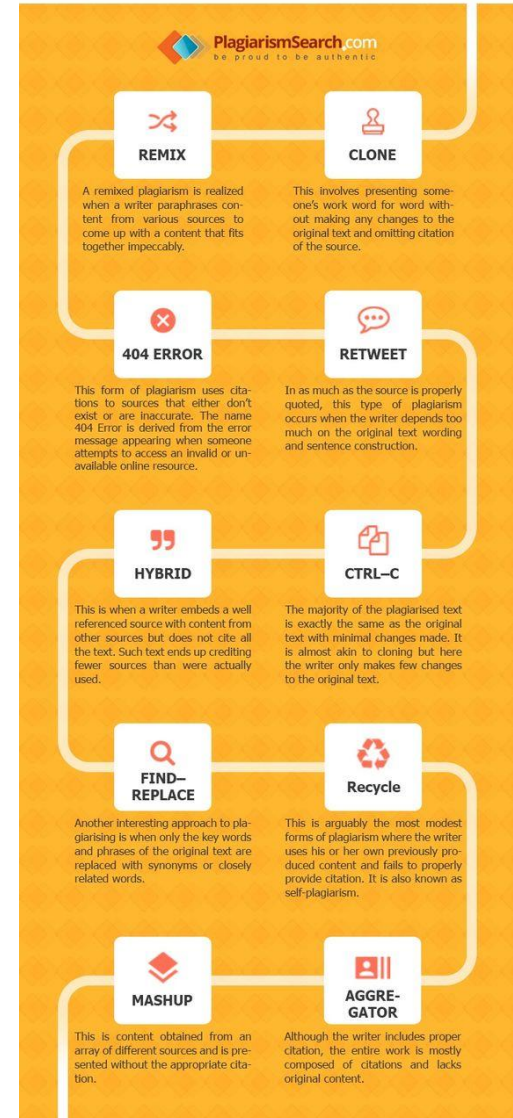


<https://www.embo.org/blog/fostering-research-integrity-in-scientific-institutions-and-in-publishing/>



<https://news.uark.edu/articles/24939/academic-integrity-keep-your-compass-with-you>

Top Ten Types of PLAGIARISM





Integridade é um assunto de todos

daqueles que realizam, financiam ou avaliam a investigação científica e das instituições que a promovem e realizam

A aplicação de princípios e valores, e o respeito pela deontologia e normas da ética profissional **garante a qualidade da investigação** e melhora a **reputação e a imagem pública** da ciência, contribuindo para o progresso da sociedade.